



---

**ENC: Resposta IND nº 143/2026 - Venda de Terreno da Sabesp**

---

**De** SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo <sgp23@saopaulo.sp.leg.br>

**Data** Sex, 23/10/2026 17:11

**Para** SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

■ 2 anexos (220 KB)

SEI\_GESP - 0104511376 - ARSESP Despacho Técnico.pdf; SEI\_GESP - 0120071615 - Ofício Numerado - Anual por Unidade.pdf;

---

**De:** Alexandre Piero <alexandre.piero@saopaulo.sp.leg.br>

**Enviado:** sexta-feira, 23 de outubro de 2026 15:57

**Para:** SGP-23 - Finalização do Processo Legislativo - Ofícios <respostas@saopaulo.sp.leg.br>; SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo <sgp23@saopaulo.sp.leg.br>

**Cc:** Nabil Georges Bonduki <nabilbonduki@saopaulo.sp.leg.br>; Lucas de Santana Módolo <lucasmodolo@saopaulo.sp.leg.br>; lucas@nabil.org.br <lucas@nabil.org.br>; rayssa@nabil.org.br <rayssa@nabil.org.br>; giuliano@nabil.org.br <giuliano@nabil.org.br>; rossella@nabil.org.br <rossella@nabil.org.br>

**Assunto:** RES: Ofício nº 143/2026 - Venda de Terreno da Sabesp

Prezados/as da [@SGP-23 - Finalização do Processo Legislativo - Ofícios](#), boa tarde!

Recebemos no histórico abaixo e anexo respostas relativas ao [Ofício de INDICAÇÃO IND 143/2026](#).

Reencaminhamos aqui para que possam ser devidamente juntados também ao SPLegis.

Estamos à disposição,

Obrigado!

Atenciosamente,



**ALEXANDRE PIERO**

Coordenador Especial de Gabinete  
RF 233075

Vereador [Nabil Bonduki](#) - 45 GV  
[nabilbonduki.com.br](mailto:nabilbonduki.com.br)

**Canal do whatsapp**  
**(11) 3396-4413**  
[equipe@nabil.org.br](mailto:equipe@nabil.org.br)

Canal do Nabil  
Canal do WhatsApp



Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 11º andar,  
sala 1106, São Paulo - SP. 01319-900

**Se deseja receber mais informações, inscreva-se aqui**

-----Mensagem original-----

De: ARSESP/Gerência de Apoio e Demandas Externas <convenios@arsesp.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de outubro de 2026 17:09

Para: Alexandre Piero <alexandre.piero@saopaulo.sp.leg.br>; Nabil Georges Bonduki <nabilbonduki@saopaulo.sp.leg.br>; Lucas de Santana Módolo <lucasmodolo@saopaulo.sp.leg.br>; lucas@nabil.org.br; rayssa@nabil.org.br; giuliano@nabil.org.br; rossella@nabil.org.br

Assunto: Ofício nº 143/2026 - Venda de Terreno da Sabesp

Prezados,

Seguem anexo(s) o(s) documento(s) em atenção ao assunto referido em epígrafe.

Para protocolo de documentos utilizar o endereço oficial: [protocolo@arsesp.sp.gov.br](mailto:protocolo@arsesp.sp.gov.br)

Atenciosamente.

Equipe da Gerência de Apoio a Demandas Externas.

WhatsApp da Gerência: (11) 96919-4920

---

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo**  
**Gerência de Apoio e Demandas Externas**

**Ofício nº 1160/2026-ARSESP-SEGDE**

*A Sua Senhoria o Senhor*

**NABIL BONDUKI**

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo/SP

**Assunto: Ofício nº 143/2026 - Venda de Terreno da Sabesp**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 133.00001497/2026-98.*

*Senhor Vereador,*

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 143/2026 - (0102674579), sirvo-me do presente para a encaminhar a V.Sª as informações da Superintendência responsável da Arsesp, que constam no Despacho (0104511376).

Sendo o que bastava para o momento.

Atenciosamente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**CAMILA PEDRON VICENTE**

**Gerente de Apoio a Demandas Externas**

**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP**

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pedron Vicente, Gerente**, em 22/10/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120071615** e o código CRC **211D4ED2**.



Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo  
Gerência de Fiscalização Contratual

## DESPACHO TÉCNICO

**Nº do Processo:** 133.00001497/2026-98

**Interessado:** CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Ver. Nabil Bonduki, Arsesp - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

**Referência:** Ofício indicação IND 143/2026 - Ver. Nabil Bonduki - Câm. de S. Paulo

**Assunto:** Possível alienação de área pertencente à SABESP localizada na esquina da Rua Barão de Capanema com a Alameda Ministro Rocha Azevedo, e seus potenciais impactos sobre a segurança hídrica da região da Avenida Paulista.

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 143/2026, encaminhada a esta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, que trata de possível alienação de área de propriedade da SABESP localizada na esquina da Rua Barão de Capanema com a Alameda Ministro Rocha Azevedo, bem como de seus potenciais impactos sobre a segurança hídrica da região da Avenida Paulista, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que, nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2024, a ARSESP atua como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não sendo responsável pela gestão patrimonial direta da concessionária, tampouco pela definição de estratégias empresariais relacionadas à alienação de ativos.

No que se refere especificamente ao imóvel mencionado na Indicação, esta Agência informa que, até a presente data, não houve solicitação formal de anuência por parte da SABESP à ARSESP para eventual alienação ou comercialização do referido terreno.

Destaca-se que, conforme previsto no Contrato de Concessão, a alienação, cessão ou qualquer forma de disposição de bens vinculados à prestação dos serviços públicos está condicionada à anuência prévia da ARSESP, especialmente quando tais bens possam impactar a continuidade, a segurança e a adequação da prestação dos serviços. Nesses casos, a análise regulatória é realizada de forma caso a caso, considerando aspectos técnicos, operacionais e de interesse público.

No tocante à eventual existência de outros imóveis que a SABESP pretenda comercializar, esclarece-se que não há, no âmbito do contrato de concessão e da regulação vigente, obrigação de reporte sistemático à ARSESP de um plano consolidado de alienação de ativos ou de lista de imóveis classificados como “non-core”. Assim, as informações sobre potenciais alienações são submetidas à Agência apenas quando envolvem bens vinculados e dependem de anuência regulatória específica.

Dessa forma, a ARSESP não dispõe de base consolidada contendo a relação de imóveis que a SABESP pretende comercializar, sendo sua atuação restrita à análise de solicitações formais que lhe são submetidas, quando aplicável.

Por fim, quanto à preocupação manifestada acerca da segurança hídrica da região, ressalta-se que qualquer eventual proposta de alienação de ativos vinculados ao sistema de abastecimento será

rigorosamente analisada sob a ótica regulatória, de modo a garantir a continuidade, a confiabilidade e a resiliência dos serviços prestados à população, em especial em áreas de elevada relevância estratégica, como destacado na Indicação.

A ARSESP permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e reafirma seu compromisso com a transparência, a regulação técnica e a proteção do interesse público.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Marcelo Bispo da Conceição**

Gerente de Fiscalização Contratual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bispo Da Conceição, Gerente**, em 15/04/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0104511376** e o código CRC **BB21CBA1**.